

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo LUA n.º PL20251204012290

AMARSUL – Unidade de Palmela (APA00086443)

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental

Divisão de Emissões Industriais

16/06/2026



Índice

1. Introdução	3
2. Período de Consulta Pública.....	3
3. Publicitação.....	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas	3

1. Introdução

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) da Unidade de Palmela (APA00086443), sujeita a um procedimento de licenciamento ambiental, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI), na sua atual redação.

2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante o período de 20 dias úteis, de 14 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026.

3. Publicitação

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Palmela, Junta de Freguesia da Quinta do Anjo e na CCDR-LVT.

Foi ainda enviada uma comunicação às CM de Seixal, Setúbal, Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo e Sesimbra, como entidades que fazem parte integrante do SGRU da AMARSUL.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante a fase de consulta pública do processo em questão, foram registadas cerca de 21 participações, na Plataforma Participa, e foi recebida uma participação apresentada fora da Plataforma. Do total de participações (22), 15 foram classificadas como discordância, 5 como participações de carácter geral, 1 como reclamação e 1 como sugestão, não tendo sido registada qualquer participação de concordância.

Estas participações foram submetidas por um conjunto diversificado de entidades e particulares, incluindo municípios, serviços municipais, juntas de freguesia, organizações não governamentais, associações de moradores, bem como cidadãos particulares.

Da análise do conteúdo das participações, estas expressaram clara posição desfavorável ao projeto de alteração da unidade, incidindo sobretudo em preocupações ambientais, de saúde pública e de qualidade de vida, onde se identificam os seguintes temas predominantes:

- O aumento da cota máxima do aterro previsto no projeto: são levantadas questões técnicas relativas à estabilidade de taludes, ao enquadramento sísmico do projeto e à fundamentação geológica das fundações;
- Lixiviados, monitorização ambiental e risco de contaminação: constitui o tema de maior incidência transversal, sendo referidas queixas recorrentes de moradores relativas à qualidade das águas subterrâneas em propriedades vizinhas, bem como episódios de escorrência superficial ocorridos no inverno de 2025/2026 com indícios de contaminação. As participações consideram insuficiente a descrição, da capacidade de resposta dos sistemas de drenagem e tratamento de lixiviados face a eventos de precipitação extrema. São solicitadas redes de monitorização mais abrangentes em termos espaciais e temporais, com disponibilização pública de dados e recurso a entidade de monitorização independente;
- Impacto visual, odores e qualidade de vida das populações: diversas participações descrevem os impactos quotidianos, já decorrentes da proximidade da instalação, designadamente maus odores, tráfego de veículos pesados e degradação da rede viária;
- Hierarquia de resíduos e estratégia regional: algumas das participações, de carácter mais abrangente, enquadram o projeto na crise de capacidade dos aterros da AMARSUL, questionando a conformidade da solução proposta com a hierarquia de gestão de resíduos estabelecida na legislação europeia e nacional, e sublinhando a ausência de alternativas estruturais que reduzam efetivamente a quantidade de resíduos encaminhados para deposição final, nomeadamente através do reforço da recolha seletiva, da valorização de biorresíduos e de investimentos em novas tecnologias de tratamento;
- Um conjunto significativo de participações questiona a equidade da concentração continuada de impactos ambientais nos concelhos da Moita e de Palmela, em

benefício de uma área geográfica mais alargada, e aponta a ausência de mecanismos de compensação ambiental, territorial ou social para as populações afetadas. São igualmente referidos os custos crescentes da gestão de resíduos suportados pelos municípios e, consequentemente, pelos cidadãos.

As preocupações e alegações reportadas nas participações, refletem a perceção dos participantes no âmbito da consulta pública, não constituindo, por si só, validação técnica dos factos descritos.

De qualquer forma, esta Agência terá em consideração todos os aspetos mencionados nas participações recebidas aquando da emissão da decisão relativa ao Regime PCIP, e nos temas de sua competência, verificando a necessidade de definição de condições adicionais e medidas de mitigação e monitorização ambiental face aos impactes identificados.